



RESOLUÇÃO Nº 407/1998

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede licença ao Deputado Rogério Aguiar, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 dias, a partir do dia 25 de agosto do corrente ano, de acordo com o inciso IV do Art. 151 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º de setembro de 1998.

DEP. LUIZ PONTES
PRESIDENTE

DEP. TEODORICO MENEZES

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. WELINGTON LANDIM

1º SECRETÁRIO

DEP. RICARDO ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO

3º SECRETÁRIO

DEP. VALDOMIRO TÁVORA

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
16/09/1998